

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5096 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – UMOB, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA - CONSOB e - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE - CISBARC


Ao primeiro dia do mês de abril de 2020 deu-se início à assembleia geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, União dos Municípios do Oeste da Bahia – UMOB, Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama - CONSOB e Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente - CISBARC em primeira convocação, às 10h20min, atendendo ao edital de convocação devidamente publicado para dar continuidade no debate, deliberações e adoção de medidas de prevenção e combate a COVID-19. O ato se realizou no pátio da sede do CONSID/UMOB, situado na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021, e foram itens previsto na pauta: 1. Plano de ações para o Oeste da Bahia; 2. Elaboração da Carta dos Prefeitos do Oeste da Bahia cobrando do governo do Estado providências imediatas ao combate do Covid-19 no Oeste da Bahia; e 3- Deliberação de reposta ao Ministério Público. Estavam presentes os seguintes prefeitos: o Sr. MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO, do município de Riachão das Neves e Presidente da UMOB; o Sr. TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO, de Formosa do Rio Preto e Presidente do CONSID; Sr. GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, do município de Catolândia e Presidente do CONSOB; Sr. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CARDOSO, Prefeito de Santana e Presidente do CISBARC, neste ato representado pela Sra. Ana da Silva Ferreira, secretária de saúde; Sr. NEY BORGES DE OLIVEIRA, do município de Mansidão; Sr. ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL, do município de Santa Rita de Cássia, neste ato representado pelo vice-prefeito Sr. Ranulfo Barbosa; Sra. FERNANDA SÁ TELES, do município de Wanderley; Sr. MÁRCIO CÉSARE RODRIGUES MARIANO, do município de Muquém do São Francisco; Sr. JUDISNEI ALVES DE SOUZA, do município de Buritirama; Sra. MARCIA DA SILVA SÁ TELES, do município de Cotegipe; Sr. SIRLEY NOVAES, de Morropará; Sr. GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, do município de Cristópolis; JOÃO BARBOSA DE SOUZA, de Barreiras, representado por pelo Sr. Anderson Vian, secretário de Saúde. Participaram também os convidados: Jhonatan do CONSOB, Marlan do jurídico do CONSOB, Humberto Cardoso do CONSOB, Sávio Menna jornalista (sociedade civil). Foi lida e aprovada a ata da última assembleia geral do CONSID e na sequência o Presidente do CONSOB Sr. Gilvan Pimentel deu as boas vindas e abriu a reunião destacando uma sugestão para que os recursos a ser repassado pelo governo federal, no valor de R\$ 2,00 por habitante, seja gerido pelo próprio CONSOB. Quanto ao recurso estadual que o Sr. Nelson Portela (Coordenador de Consórcio da Bahia) orientou que esse recurso cabe ao estado dar destinação, bem como que a contratação do Hospital Central foi descartada. Sugeriu também que o Hospital Eurico Dutra e Policlínica sejam utilizados como apoio da COVID-19. Quanto aos recursos federais foi dito também que os valores sejam depositados em uma conta bancária onde será gerido por uma comissão escolhida por essa assembleia, a saber, Sra. Márcia Sá Teles, Termosires Neto, Sirley Novaes e o representante de Barreiras. Houve uma intervenção do Secretário de saúde de Barreiras para dizer que segundo conversa que teve com o secretário de saúde do estado nesta data, foi dito que o Hospital Eurico Dutra não teria como funcionar como centro de UTI, mas que pode ser utilizado como centro de triagem e, nesse sentido, tem se feito reformas mínimas no local. E, além disso, se busca um segundo lugar para funcionar como UTI. O Senhor Anderson disse que deve se liberar para saber onde estão os aparelhos necessários e onde irão ser instalados. A assembleia aprovou por unanimidade que o

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
umob@hotmail.com


ATOS OFICIAIS




recurso repassado/a ser repassado pelo governo federal ficará à disposição, mas que aguardarão pelo menos 20 leitos de UTI para barreiras e de 04 a 06 leitos para a região do CISBARC. O presidente do CISBARC, através de sua presidente pediu para ser consignado que ele não concorda com o repasse do valor de R\$ 2,00 ao estado, ou seja, no mesmo sentido do que foi deliberado pela assembleia. O Secretário Anderson disse que já colocou à disposição do estado a UPA de Barreiras, onde a mesma poderia ser estruturada com leito de UTI, mas que a princípio o secretário do estado descartou. O Sr. Sávio Menna fez uso da palavra para mencionar a sua indisposição como o Sr. secretário de Saúde do Estado pela forma que o mesmo tem tratado os assuntos com relação a COVID-19, destacou que a entidade a que ele representa já arrecadou R\$150.000,00 com o fim de patrocinar insumos no combate ao vírus, dizendo já se pode apresentá-lo as necessidades a ser acobertado pelo pelos recursos. O Dr. Termosires disse que precisa urgentemente de atitude para se saber onde estará instalado o primeiro Leito, pois a obrigação estatal é está pronto para surgindo a primeira necessidade onde se colocará esse paciente. Disse ainda que deve se cobrar do estado uma posição urgente, antes mesmo de se utilizar qualquer recurso do município. A prefeita Fernanda reforçou a necessidade de postura do estado e disse que apoia colocação da policlínica no apoio dos COVID-19. Nesse momento o Presidente Miguel disse que comunga da ideia de que deve existir uma pressão maciça, inclusive adotando medidas conjuntas e padronizada. A essa altura ficou-se sabendo por meio de live que o Sr. Governador informou a requisição administrativa do Hospital do Oeste a ser realizada ainda nesta data. De forma concisa, deliberou a assembleia o seguinte: 1. Que o recurso a ser repassado pelo estado deverá ser transferido a uma conta e será utilizado em plano de ação submetido previamente à assembleia; 2. Envio de uma carta ao Sr. Governador manifestando a insatisfação dos senhores prefeitos pela postura passiva do estado em relação ao Oeste frente a COVID-19; 3. Conclui-se de forma unânime que não há postura a ser adotada pelos municípios antes que o estado assuma suas obrigações com a região, salvo àquelas preventivas que já estão em andamento diuturnamente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado a presente assembleia, às 12h30min, e para constar eu, Jeovânio Pereira dos Santos Almeida, secretário *ad hoc*, lavrei a presente que segue devidamente assinada pelos Prefeitos Consorciados e associados presentes e acompanhada dos anexos e da respectiva lista de frequência.


Termosires Dias dos Santos Neto
Presidente

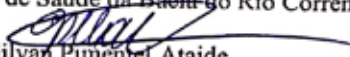
Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID


Miguel Crisostomo Borges Neto
Presidente

União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB


Marcão Cardoso
Presidente

Consórcio Interfederativo de Saúde da Bahia do Rio Corrente - CISBARC


Gilvan Pimentel Ataide
Presidente

Consórcio Púb. Interfederativo de Saúde da Reg. de Barreiras e Ibotirama - CONSOB

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

umob@hotmail.com

ATOS OFICIAIS



Angical _____	Baianópolis _____
Barra _____	Barreiras _____
Buritirama _____	Catolândia _____
Correntina _____	Cotegipe _____
Cristópolis _____	Formosa R. Preto _____
L. Ed Magalhães _____	Mansidão _____
Morpará _____	M. do São Francisco _____
R. das Neves _____	Sta Mª da Vitória _____
Stª R. Cássia _____	Santana _____
São Desidério _____	Wanderley _____
Cocos _____	Jaborandi _____
São F. do Coribe _____	Paratinga _____

Serra Dourada -

gabriel do Bezerra Vitorino
Paulo fernando de

UNIDADE - MUNICÍPIO DE BARREIRAS DA TIPICA

Handwritten signatures and initials scattered below the official list, including a large signature that appears to be 'Gabriel do Bezerra Vitorino' and another 'Paulo fernando de'.

Rua Professor Seabra Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
umob@hotmail.com

Handwritten signature